



GOVERNO DE
INHUMAS

RESPONSABILIDADE E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 284/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/11/2017 a 13/12/2017.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00

DECRETO Nº 284, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“ASSESSOR DE DEPARTAMENTO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, Sr. **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **LINDOMAR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF: 715.849.601-59, no cargo de “ASSESSOR DE DEPARTAMENTO”, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.


ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento